

## SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS .....	5
Editais .....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	5
Avisos.....	5
Erratas.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	6
Portarias.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	6
Portarias.....	6

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

**RICARDO DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**RAFAELLA ROCHA SILVA**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [t dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [v defensoriaRO](#)

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

Portaria Nº 1288/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia; CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109795.2023, especificamente a informação de id. 0541632;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1033/2024/DPERO-CG-GAB, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1302, de 20 de setembro de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 45/2024 - 3ª Regional	
Período:	11 a 18 de novembro
Defensor(a) plantonista:	Aldo Linhares Almeida
Assessor(a):	Cleide Gomes de Lima Bernardi (Ji-Paraná) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Elivelton Santos Leal (Ouro Preto) Roany Taelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) Plantonista:	André Henrique Marques Pinto Caracas
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Plantão n. 46/2024 - 3ª Regional	
Período:	18 a 25 de novembro
Defensor(a) plantonista:	André Henrique Marques Pinto Caracas
Assessor(a):	Leonardo Novais Rodrigues (Ji-Paraná) Danyelly Torres Machado (Alvorada do Oeste) Lorena Rocha Norbal (Ouro Preto) Roany Taelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) Plantonista:	João Verde Navarro França Pereira
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1290/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 11 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;  
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, matrícula n.º 300130988, lotado no Núcleo de Santa Luzia do Oeste, os termos da Portaria n.º 2654/2024/DPG/DPERO, de 09 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1314, de 09 de outubro de 2024, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 12.01.2025 a 31.01.2025 para o período de 07.07.2025 a 26.07.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1291/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109910.2024;  
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO, matrícula n.º 300131920, lotado no Núcleo de Costa Marques:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 20.01.2025, em virtude de sua atividade em exercício cumulativo de atribuições, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 31/2024/CG, de 09 de fevereiro de 2024;

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 21.01.2025, em virtude de sua atividade em exercício cumulativo de atribuições, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 388/2024/CG, de 08 de outubro de 2024;

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 22.01.2025, em virtude de sua atividade em exercício cumulativo de atribuições, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 452/2024/CG, de 07 de novembro de 2024;

IV - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 23.01.2025 e 24.01.2025, em virtude de sua atividade em exercício cumulativo de atribuições, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 330/2024/CG, de 06 de setembro de 2024;

V - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 27.01.2025 a 31.01.2025, 20.02.2025 a 21.02.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão, do período de 16 a 23 de setembro de 2024, conforme certidão n.º 684/2024/CG/CG-GAB, de 23 de setembro de 2024.

VI - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 03.02.2025 e 06.02.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão, do período de 17 a 24 de julho de 2024, conforme certidão n.º 406/2024/CG/CG-GAB, de 26 de junho de 2024.

VII - 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 07.02.2025, 10.02.2025 a 14.02.2025 e 17.02.2025 a 19.02.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão, do período de 29 a 05 de agosto de 2024, conforme certidão n.º 560/2024/CG/CG-GAB, de 06 de agosto de 2024.

Art. 3.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II, III, IV, VI e VII.

Art. 4.º Restarão 02 dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item V.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1292/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n.º 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n.º 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1031/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1302, de 20 de setembro de 2024, para modificar as composições dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 44/2024 - 7ª Regional	
Período:	04 a 11 de novembro
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Camila Straliote Pereira
Assessores(as):	Brunna Rafaela do Nascimento Melo (Vilhena) Karina dos Reis Merlin (Cerejeiras) Maria Cauana dos Santos Garcia (Colorado do Oeste) - (04/11 a 08/11) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste) - (08/11 a 11/11)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Plantão n. 46/2024 - 7ª Regional	
Período:	18 a 25 de novembro
Defensor(a) Plantonista:	Ilcemara Sesquim Lopes
Assessores(as):	Rosângela Cristofoli (Vilhena) Karina dos Reis Merlin (Cerejeiras) Letícia Helena Andrade Araújo (Colorado do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1293/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.111002.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECÍLIA SCMIDT para atuar, no dia 19 de novembro de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0000154-49.2021.8.22.0501, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES para atuar, no dia 28 de novembro de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 1006631-13.2017.8.22.0501, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

Portaria N.º 1294/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, o item I da Portaria n.º 615/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1236, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Reestabelecer o saldo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, oriunda da Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 103/2024/CG, de 08 de abril de 2024, com fundamento na revogação acima mencionada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

## Editais

EDITAL N.º 03/2024/DPG-CE/DPERO

EDITAL N.º 03/2024/DPE-BUR/DPERO  
COMARCA DE BURITIS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PARA COMARCA DE BURITIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n. 99/2021-CS/DPERO, de 5 de fevereiro de 2021 e a Resolução n. 83/2019-CS/DPERO, de 14 de junho de 2019, resolve tornar público a homologação e classificação final do II Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de graduação em Direito, para COMARCA DE BURITIS da Defensoria Pública do Estado de Rondônia., conforme tabelas abaixo:

Art. 1º Classificação final de Graduação em Direito.

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Nº	Nome Completo	Pontuação
1	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA BASTOS	100
2	WALLÉRIA MARTINS GONÇALVES	99
3	BETÂNIA FELISBERTO SIONA	98
4	KÁSSIO PEIXOTO SILVA	97

Art. 2º As dúvidas serão dirimidas pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública de Rondônia, através do e-mail [processoseletivo@defensoria.ro.def.br](mailto:processoseletivo@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 99307-4778 (WhatsApp).  
Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

## Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Ampla Participação e Reserva de cota ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.105310.2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos smartphones, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 98.998,40 (noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 28/11/2024 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) – Código UASG: 926224DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.MAIORES INFORMAÇÕES: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 99348-3068.OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que devido a atualização do sistema [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex.: 90001/2024).

Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2024.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Pregoeiro

**Erratas****Retificação de Publicação  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Informamos que, na publicação do Extrato da Ata de Registro de preços, Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nº 1336, páginas 03 e 04, publicado no dia 11 de novembro de 2024.

Onde se lê: "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2024/DPE/RO"

Leia-se: "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2024/DPE/RO"

Porto Velho, 12 de novembro de 2024

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 2971/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo n.º 3001.110179.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da PORTARIA Nº 2948/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1335 – ano VI, de 08 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: ADA ALVES DO REIS MENDES;

LEIA-SE: JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS;

Art. 2º RETIFICAR o art. 3º da PORTARIA Nº 2948/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1335 – ano VI, de 08 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: ALDREMIR DOS SANTOS PAULO;

LEIA-SE: ALDEMIER DOS SANTOS PAULO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2977/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104901.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora DALILA PISCILA ANDRADE MORAIS, Defensora Pública Substituta, de PIEMNTA BUENO/RO à cidade de SÃO LUÍS/MA/RO, no período de 09/11/2024 a 17/11/2024, para participação no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portarias**

PORTARIA N.º 2951/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108729.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de participação das pessoas servidoras a seguir indicadas(os), lotadas(os) na Comarca de Porto Velho, no “Workshop Sobre Compras e Contratações na DPE”, promovido pela Secretaria-Geral de Administração e Planejamento, Procuradoria-Geral do Estado, Diretoria de Controle Interno e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, todas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 22 de outubro de 2024, das 09h30min às 11h30min, no auditório da instituição (Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel), em Porto Velho.

Servidores(as) Palestrantes			
Autorizados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações
BRUNA MILANI CHAGAS	Analista Jurídica	300131723	Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
ÉLIO OLIVEIRA CUNHA	Analista Jurídico	300130819	Assessoria Jurídica
LUCAS DA CRUZ COSTA	Analista Contábil e Controlador Interno	300132054	Controle Interno
MÁRCIO JÚNIOR ANDRADE MARTINS	Assessor Especial III	300132099	Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnica Administrativa e Assessora de Defensor	300130627	Assessoria Jurídica

Participantes			
Autorizados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações
ANA CAROLINE PIMENTEL LOBATO MUCZFELDT	Estagiária	300131859	Assessoria Jurídica
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessora Especial III	300131683	Gabinete
ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	Analista Jurídico	300131751	Assessoria Jurídica
BRENDA AGNES GADELHA HALI	Técnica Administrativa	300131758	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
CAIO CÉSAR POLITANO TIAGO	Técnico Administrativo	300130603	Diretoria de Comunicação
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Departamento de Serviços Gerais
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Centro de Estudos
CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	Analista Jurídico	300131522	Assessoria Jurídica
CINTHYA RÉGIA DE ALMEIDA MEDEIROS SALDANHA	Técnica Administrativa	300132055	Diretoria de Recursos Humanos
CLAUDIA SANTOS MENDONÇA	Chefe do Departamento de Aquisições	300126512	Departamento de Aquisições
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia	300130999	Diretoria de Engenharia
COSME HIMELU ALVES IKENOCHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Departamento de Aquisições
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa	300130822	Diretoria de Recursos Humanos
FABIANA FRANCO VIANA	Analista Contábil	300130737	Diretoria Administrativa
FABÍOLA DE JESUS PEREIRA	Analista Jurídica e Diretora de Almoxarifado e Patrimônio	300131773	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Centro de Estudos
FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS	Técnica Administrativa	300132182	Diretoria de Recursos Humanos
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130909	Departamento de Redes e Comunicação
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	Técnico Administrativo	300132088	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
GEÍSA BERBET	Estagiária	300131948	Departamento de Redes e Comunicação
GEORGINA ANDRE DO ESPIRITO SANTO	Estagiária	300131980	Diretoria Administrativa
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Assistente Legislativo e Diretor de Finanças	300131387	Diretoria de Finanças
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595	Subdefensoria Pública do Interior e Atuação Estratégica
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Departamento de Almoxarifado

JEANNE FERNANDA MENDES	Técnica Administrativa	300130955	Comissão Permanente de Compras e Licitações
JÉSSICA MARCRIS COUTO PEREIRA ALENCAR	Estagiária	300132152	Departamento de Serviços Gerais
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Departamento de Serviços Gerais
LARISSA ZUIM MATARESIO	Diretora de Comunicação	300131928	Diretoria de Comunicação
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	Analista em Administração e Chefe do Departamento de Contratos e Convênios	300131809	Departamento de Contratos e Convênios
LORENA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Técnica Administrativa	300131731	Departamento de Aquisições
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessora II	300131504	Diretoria de Comunicação
MÁRCIA JESUS GOMES	Assessora Especial II	300131276	Diretoria de Recursos Humanos
MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados e Chefe do Departamento de Redes e Comunicação	300130754	Departamento de Redes e Comunicação
MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES	Chefe do Departamento de Suporte e Manutenção	300120483	Departamento de Suporte e Manutenção
MATEUS NUNES DE MELLO TRINDADE	Técnico Administrativo	300132094	Diretoria de Tecnologia da Informação
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial II	300131451	Diretoria de Engenharia
MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Especial III	300132189	Diretoria de Engenharia
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Centro de Estudos
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática e Diretor de Tecnologia da Informação	300130611	Diretoria de Tecnologia da Informação
ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES	Analista em Administração e Diretora Administrativa	300131532	Diretoria Administrativa
SABRINA BIANCA MOTA LIMA	Técnico Administrativo	300132095	Departamento de Aquisições
TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	Técnica Administrativa	300130919	Diretoria de Recursos Humanos
THIAGO MARINHO DA SILVA	Analista Jurídico	300130765	Gabinete
VASLEI RAFAEL DE LIMA BATISTA	Estagiário	300132171	Centro de Estudos
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871	Departamento de Serviços Gerais

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2959/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105075.2024,  
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 19.01.2015 a 18.01.2020) no serviço público do estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2961/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109692.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada na Comarca de São Francisco do Guaporé, 30 (trinta) dias (de 01.9.2025 a 30.9.2025) das férias do 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1015/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1299, de 17 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2962/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109739.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO, matrícula n.º 300131920, lotado na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 30 (trinta) dias (de 01.3.2025 a 30.3.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 722/2024/DPERO-CG-GAB, de 11 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1252, de 12 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2963/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110819.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 2 EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do 1.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.01.2025 a 11.01.2025), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, transferindo-se o gozo de 02.01.2025 a 31.01.2025 para o interstício de 12.01.2025 a 31.01.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2964/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108534.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 07.11.2024, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para a servidora MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128071, lotada na 10.ª Defensoria Pública — Curadoria Especial, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de

desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2966/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103450.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas para comporem a Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo Geral de Estagiárias e Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO).

Comissão Organizadora			
Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos	300131413	Presidente
ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	Analista Jurídico	300131751	Secretário
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Secretária
EDINAEEL GUEDES SOLIZ	Assessor II	300131065	Secretário
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Secretário
IVONE CORREIA DOS SANTOS	Analista em Administração	300131728	Secretária
LUAN HORTIZ CAMPOS	Técnico Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações	300130630	Secretário
MARIA ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Secretária
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador e Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Secretário
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Secretário
VICTÓRIA SOATO MARIN DINIZ GRANGEIA	Assessora de Defensor	300131767	Secretária

Parágrafo único. A Comissão Organizadora prestará serviços administrativos relativos à execução do certame, sem comprometer o andamento das atividades regulares na DPE-RO, trabalhando inclusive em finais de semana, em feriados e no(s) domingo(s) para análise documental e comprometendo-se a concluir e homologar todo o processo até a data prevista de 11.12.2024.

Art. 2.º CONCEDER às pessoas servidoras integrantes da Comissão Organizadora a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 1.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016, com efeitos financeiros a contar da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 3.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para comporem a Banca Examinadora do referido certame.

Banca examinadora			
Designados(as)	Cargos	Matrículas	Provas
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Comunicação Social – Artes Gráficas
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	Comunicação Social - Audiovisual
HEVERSON DUARTE DE SOUZA	Assessor Especial III	300131851	Letras/Libras

Parágrafo único. Competem à Banca Examinadora a indicação do conteúdo programático, a elaboração das questões e o julgamento de eventuais recursos interpostos pelas pessoas candidatas às questões elaboradas.

Art. 4.º CONCEDER aos servidores integrantes da Banca Examinadora, em uma única parcela, a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 2.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2967/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111101.2024, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 08.11.2024, a servidora CAROLINE LEAL DE QUEIROZ, matrícula n.º 300131687, lotada na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2969/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108140.2024, RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 07.11.2024, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para a servidora KELCILENE VALERIO DOS SANTOS, Assessora I, matrícula n.º 300131935, lotada na 10.ª Defensoria Pública — Curadoria Especial, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2970/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111017.2024, RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o servidor a seguir indicado.

Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
EFRAIM ELYON JOHNSON	Técnico Administrativo	300131793	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio — Comarca de Porto Velho	Seção de Recepção — Comarca de Porto Velho	11.11.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2974/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110821.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 2 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na 4.ª Defensoria Pública na Comarca de Vilhena, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 08.11.2024 a 27.11.2024, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2975/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110957.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem da solenidade intitulada “Outorga da Medalha do Mérito Eleitoral”, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no dia 08 de novembro 2024 (sexta-feira), às 17h, no plenário do referido Tribunal, localizado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa da União, em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Defensor Público-Geral	300127567	Representar a instituição
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assessora I	300131653	Cobertura midiática
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que excederam o expediente regular de trabalho para as pessoas servidoras designadas, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2976/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 11 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pelo Defensor Público Felipe de Melo Catarino, Secretário-Geral do Conselho Superior, nos períodos de 11.11.2024 a 14.11.2024 e de 18.11.2024 a 19.11.2024, conforme a Portaria n.º 1170/2024/DPERO-CG-GAB, de 16 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1320, de 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111172.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 3 DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, em caráter de substituição e sem prejuízo de suas demais atribuições, pela Secretaria-Geral do Conselho Superior no período de 11.11.2024 a 19.11.2024 (09 (nove) dias), correspondente à fruição de folgas pelo titular, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado